

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2024,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL
PARQUET - COOPERPARQUET
Processo nº 2024-263

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto promover a repactuação do Contrato nº 40/2024, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 e ajuste ao salário mínimo, conforme solicitação do contratado e anexos (id. D11784), bem como cálculos apresentados pelo contador do Poder Judiciário (id. D15285 e D12833).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

1.1. Em decorrência da repactuação promovida, o valor atualizado por posto de serviço a ser praticado no período de 24/03/2025 a 24/10/2025, será o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MESES	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza , asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza Comarca - Rio Branco: DE SEGUNDA À SEXTA: no mínimo 08 horas diárias no período compreendido entre 07:00 às 17:00 horas. SÁBADOS: No mínimo 04 horas diárias no período compreendido entre 08:00 às 12:00 horas.	Postos	58	7	R\$3.832,61	R\$222.291,38	R\$1.556.039,66
2	Prestação de serviços terceirizados de limpeza , asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Comarcas - Manoel Urbano, Sena Madureira, Bujari, Porto Acre, Acrelândia, Plácido de Castro, Vila Campinas, Senador Guiomard, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasiléia, Assis Brasil e Santa Rosa do Purus: DE SEGUNDA À SEXTA: no mínimo 08 horas diárias no período compreendido entre 07:00 às 17:00 horas. SÁBADOS: No mínimo 04 horas diárias no período compreendido entre 08:00 às 12:00 horas.	Postos	24	7	R\$ 3.560,05	R\$85.441,20	R\$ 598.088,40
VALOR TOTAL			R\$ 2.154.128,06				

1.2. O valor global do contrato passará de R\$ 3.370.089,36 (três milhões trezentos e setenta mil oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), para R\$3.692.790,96 (três milhões seiscentos e noventa e dois mil setecentos e nove reais e noventa e seis centavos).

1.3. O valor acrescido neste instrumento é de R\$ 188.242,60 (cento e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

1.4. O valor mensal do contrato passa de R\$ 280.840,78 (duzentos e oitenta mil oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), para **R\$ 307.732,58 (trezentos e sete mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA ? DO RESSARCIMENTO

2.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido à contratada o valor de R\$ 93.168,40 (noventa e três mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), diferença proveniente dos valores corrigidos x valores devidos no período de 24 de outubro de 2024 a 23 de março de 2025, conforme documento de evento D12832.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ

Fonte de Recurso: 2760.0700

Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela Q8ZK.7XFW.93PF.FYFU



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 11/06/2025 às 14:14:56.